



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CUn, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de uma Comissão no âmbito do Conselho Universitário com o objetivo de coordenar as etapas subsequentes do processo de eleição no que tange às funções de Corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC.

Art. 2º Designar os conselheiros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- I – Rogério Cid Bastos;
- II – Eugênio Simão;
- III – César Damian e
- IV – Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto (suplente).

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR